



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 16h30min, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da excelentíssima desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Presentes o desembargador Aristóteles Lima Thury, os juizes Marco Antonio Pinto da Costa, Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, Affimar Cabo Verde Filho, Délcio Luis Santos, Maria Lúcia Gomes de Souza. Ausências justificadas: desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes e juizes Victor André Liuzzi Gomes e Ricardo Augusto de Sales. Presente, também, o Dr. Julio José Araujo Junior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, a desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata a pedido do desembargador Aristóteles Lima Thury.

JULGAMENTOS

Acórdão 93/2014

Agravo Regimental no Recurso Eleitoral n. 1-69.2013.6.04.0014 – SADP 1541/2013

Origem: Boca do Acre-AM (14ª Zona Eleitoral - Boca do Acre)

Relator original: Marco Antonio Pinto da Costa

Resumo: Recurso Eleitoral - Captação Ilícita de Sufrágio

Recorrente: José Maria Silva da Cruz

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator.

Acórdão 94/2014

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral n. 117-17.2013.6.04.0001 – SADP 15451/2013

Origem: Manaus-AM

Relator original: juiz Affimar Cabo Verde Filho

Resumo: Contra o Acórdão n. 020/2014.

Embargante: Ministério Público Eleitoral

Embargado: Orley Lima da Fonseca Filho-ME e Orley Lima da Fonseca Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do relator.

Acórdão 95/2014

Processo Administrativo n. 13-91.2014.6.04.0000 – SADP 702/2014

Origem: Nhamundá-AM

Relator original: Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Resumo: Processo Administrativo - Localidades de Difícil Acesso

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, deferir o pedido, nos termos do voto da relatora.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 2014

Acórdão 96/2014

Processo Administrativo n. 15-61.2014.6.04.0000 – SADP 556/2014

Origem: Alvarães-AM

Relator original: Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Resumo: Processo Administrativo - Localidades de Difícil Acesso

Interessado: Juízo da 60ª Zona Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, deferir o pedido, nos termos do voto da relatora.

Acórdão 97/2014

Processo Administrativo n. 41-59.2014.6.04.0000 – SADP 3247/2014

Origem: Urucurituba-AM

Relator original: Délcio Luís Santos

Resumo: Processo Administrativo - Indicação de Localidade de Difícil Acesso da 25ª ZE/Urucurituba

Interessado: Juízo da 25ª ZE/Urucurituba

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, deferir o pedido, nos termos do voto do relator.

Acórdão 98/2014

Processo Administrativo n. 45-96.2014.6.04.0000 – SADP 3535/2014

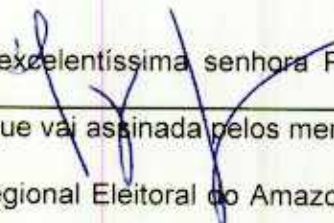
Origem: Juruá-AM

Relator original: Délcio Luís Santos

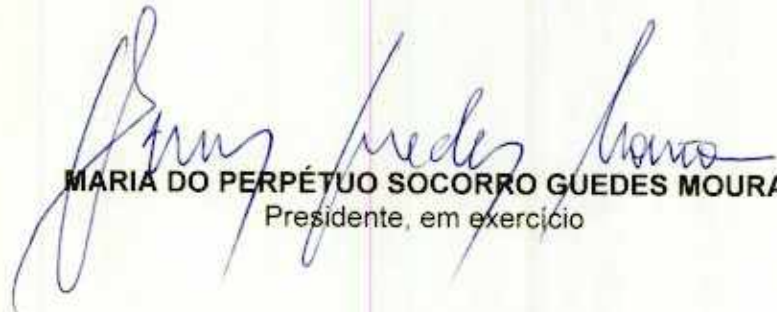
Resumo: Processo Administrativo - Localidades de Difícil Acesso

Interessado: 50ª Zona Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, deferir o pedido, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a *ex*celentíssima senhora Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, , Hugo César Lindolfo Gomes, secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.


Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Manaus(AM), 25 de março de 2014.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Presidente, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 2014




ARISTÓTELES LIMA THURY
Vice-Presidente e Corregedor, em exercício




MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA
Membro

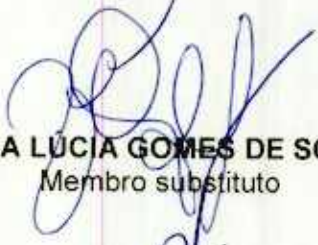
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ
Membro substituto



AFFIMAR CABO VERDE FILHO
Membro



DÉLCIO LUIS SANTOS
Membro



MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA
Membro substituto



JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Procurador Regional Eleitoral substituto